



Estado do Rio Grande do Norte
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - COMDICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
RUA PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA, 20 - CENTRO -
CEP: 59.586-000 - FONE: (84) 3697 - 0077.



**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR**

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Parazinho, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 12.696/ de 25 de Junho de 2012, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.1 da Resolução nº 01/2015.

III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015.

I - Total de eleitores: 1.077

II - Total de votos válidos: 1.041

III - Total de votos em branco: 04

IV - Total de votos nulos: 32

Art. 2º: Total de votos por candidatos:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Silverio Ferreira Da Silva	505	1º

Elisangela Inácio da Silva	499	2º
Iranilda Da silva Palma	448	3º
Gilson Luiz da Costa	434	4º
Alison Santos de Carvalho	426	5º
XXXX	XXX	...

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- Silverio Ferreira da Silva
- Elisangela Inácio da Silva
- Iranilda da Silva Palma
- Gilson Luiz da Costa
- Alison Santos Carvalho

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- Valéria de Souza Nascimento
- Genuncia Silva Andrade
- Francisdalva da Silva

- Juciane Aparecida Santos
- João Jerônimo Dantas

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2016, às 19:00 horas, na Escola Estadual Senador Jessé Pinto Freire, situada à Rua Monsenhor Freitas, s/n - Centro, Parazinho/RN.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Parazinho, RN 05 de Outubro de 2015.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Keully Suellen da Silva Soares

Keully Suellen da Silva Soares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente